



Despacho n.º P11/2021

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira assistente técnica

Considerando que o Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Major-general *Rui José dos Santos P. P. de Freitas*, remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade na categoria da assistente técnica [REDACTED], que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que a gestão da Junta de Freguesia apenas pode comportar um reduzido número de funcionários em regime de mobilidade, pelas incertezas provocadas ao seu funcionamento.

Considerando que a contratação da referida funcionária ocorreu apenas em 18 de maio de 2020, tendo concluído recentemente o seu período experimental.

Considerando que as funções da funcionária obrigam a um conhecimento profundo do território da Freguesia que não é possível obter num reduzido período de tempo.

Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Não autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pelo Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Major-general *Rui José dos Santos P. P. de Freitas*, relativo à assistente técnica [REDACTED].
2. Oficiar o Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, da decisão.
3. Notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 17 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro